

Santo André, 8 de setembro de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Gerência de Orçamento e Finanças

Referencia:

Processo: nº 6013/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 243/2025

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Projeto de Lei CM nº 243/2025, que altera a Lei nº 10.845, de 29 de maio de 2025, que concede reposição salarial aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Encaminhado para Parecer Técnico

Descrição:

Com o parecer jurídico emitido, encaminhamos os autos à Gerência de Orçamento e Finanças, para análise econômico-financeira, no que couber, acerca da propositura.

Atenciosamente.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Técnico - GOF

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

